

CMS/SJP	<b>REUNIÃO</b> <b>COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIAS MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>	<b>6ª</b> <b>REUNIÃO</b> <b>27/11/2018</b>
---------	---	--

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de**  
2 **São José dos Pinhais - 27/11/2018 - às 17 horas e 24 minutos.**  
3 **Local: Escola de Saúde Pública de SJP - Auditório.**  
4 **Conselheiros da Comissão PRESENTES:** Edmar da Silva Mesquita (Coordenador Geral -  
5 Segmento - trabalhador), Alessandro Albini (Secretário Executivo - Segmento -  
6 gestor), Débora Chemin (Presidente - Segmento - Gestor), Amauri Yamamoto (Segmento -  
7 trabalhador), Elvira Valaski (Segmento - usuário), Bendito Lenzi da Silva (Segmento -  
8 Usuário), Sinézio Valério (Segmento - usuário) e Maria Rosana de Bastos de Paula  
9 (Segmento - gestor).  
10 **Conselheiros da Comissão AUSENTES:** Afonso Rendak (Segmento - Usuário), Francisco  
11 Pereira da Silva (Segmento - usuário) e Roberto Cavadinha Junior (Segmento -  
12 trabalhador).  
13 **Apoio Técnico:** Fabiana Carla da Costa (Secretária-Executiva do CMS/SJP).  
14 **1.** Na ausência da Presidente, no início da reunião, o Coordenador Geral, Conselheiro  
15 Edmar Mesquita, deu início à reunião da Comissão Organizadora da 13ª Conferência  
16 Municipal de Saúde de São José dos Pinhais com a leitura e aprovação das duas últimas  
17 atas.  
18 **2. Decreto de Convocação da 13ª CONSAUDE SJP publicado em Diário Oficial:** O  
19 Conselheiro Alessandro relatou que o Decreto nº 3.227, de 12 de novembro de 2018, foi  
20 publicado no Diário Oficial Eletrônico na Edição 254, Ano 2 - 14/11/2018.  
21 **3. Regulamento da 13ª CONSAUDE SJP publicado em Diário Oficial:** O Conselheiro  
22 Alessandro relatou que o Regulamento da CONSAUDE SJP, aprovado pelo CMS/SJP em  
23 13/11/2018, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico na Edição 256, Ano 2 -  
24 20/11/2018.  
25 **4. Material de Consumo (Expediente e Gráfico) e Divulgação:** Sendo que foi avisado aos  
26 servidores que os Empenhos podem ser emitidos somente até 10/12/2018, foram revistos  
27 todos os materiais necessários para a realização da conferência e suas quantidades de  
28 forma preliminar (contando com possíveis modificações devido ao mínimo aceitável para  
29 solicitação conforme contrato do Pregão com a empresa ganhadora).  
30 **5. Data da Plenária dos Prestadores de Serviço de Saúde:** Houve consenso quanto a não  
31 realização da Plenária dos Prestadores com a Plenária dos Gestores para que haja  
32 valorização da participação das Clínicas prestadoras de serviço. Ou seja, a Plenária  
33 será realizada em 06/12/2018, mas no período noturno (a partir das 18 horas) na SEMS.  
34 O Coordenador Geral Edmar, também Presidente do CMS/SJP, irá emitir Ofícios  
35 individuais e com entrega em mãos para todos os Prestadores de Serviços contratados  
36 ou credenciados do Município. Então, as duas primeiras Resoluções da Comissão foram  
37 assinadas, da Plenária dos Gestores (06/12/2018 às 9:00 - na Central de Treinamentos  
38 da Prefeitura) e Plenária dos Prestadores de Serviço (06/12/2018 às 18:00 - na SEMS).  
39 **6. Arte da 13ª CONSAUDE SJP publicado em Diário Oficial:** Sendo colocado para  
40 apreciação a Arte feita pela SECOM, foram observados algumas possibilidade de melhora  
41 e a necessidade de outra arte (Pessoas em volta do mapa de SJP com o símbolo do SUS  
42 ao meio) para escolha entre a que melhor representa a Conferência. O Coordenador  
43 Geral e Secretário Executivo comprometeram-se em visitar mais uma vez a Sra. Daiany  
44 da SECOM para fazer a solicitação.  
45 Nada mais havendo a tratar, eu, Alessandro Albini, lavrei a presente ata, que será  
46 assinada pelos presentes.